

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 200 – DOE – 19/10/21 – seção 1 – p.1

DECRETO Nº 66.138, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.286, de 20 de agosto de 2020 e na Lei nº 17.309, de 29 de dezembro de 2020,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 350.000.000,00 (Trezentos e cinquenta milhões de reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que aludem os incisos II e III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 65.488, de 22 de janeiro de 2021, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de outubro de 2021

JOÃO DORIA

Rodrigo Garcia

Secretário de Governo

Nelson Baeta Neves Filho

Secretário de Orçamento e Gestão

Tomás Bruginiski de Paula

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda e Planejamento

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 18 de outubro de 2021.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UNO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
09012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES			
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS			
	DE TERCEIROS – PESSOA JURÍ	01		350.000.000,00
	TOTAL	01		350.000.000,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
10.302.0930.4852	ATEND. AMBUL. HOSP. POR ORGANIZAÇÕES S		350.000.000,00
		01	3350.000.000,00
	T O T A L		350.000.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
09000			SECRETARIA DA SAÚDE
09012			FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES
3 3 50 43			SUBVENÇÕES SOCIAIS
3 3 90 39			OUTROS SERVIÇOS
		01	8.000.000,00
4 4 40 52			DE TERCEIROS – PESSOA JURÍ
4 4 41 42			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4 4 50 42			AUXÍLIOS
4 4 90 51			AUXÍLIOS
4 4 90 52			OBRAS E INSTALAÇÕES
		01	7.000.000,00
		01	500.000,00
		01	2.487.350,00
		01	24.216.887,00
		01	800.000,00
		01	50.173.316,00
		01	93.177.553,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
10.122.0940.6215	APOIO ADMINISTRATIVO DA SES-SP		41.500,00
		01 4	41.500,00

10.122.0941.1377	REFORMA/AMPL. DE UNIDADES DE SAÚDE		
		01 4	800.000,00
		01 4	800.000,00

10.302.0930.4852	ATEND. AMBUL. HOSP. POR ORGANIZAÇÕES S		
			15.716.887,00
		01 4	15.716.887,00

10.302.0930.6213	APOIO À ATENÇÃO BÁS. MUNIC. E ENT. FIL		
			7.187.350,00
		01 4	7.187.350,00

10.302.0930.6214	REDE LUCY MONTORO		
			5.300.000,00
		01 4	5.300.000,00

10.302.0930.6221	SANTAS CASAS SUSTENTÁVEIS		
			8.000.000,00
		01 3	8.000.000,00

10.302.0941.2449	APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS UNID. ADM. DI		
			49.131.816,00
		01 4	49.131.816,00

10.571.0933.2603	ATENDIMENTO MÉDICO VIRTUAL - TELEMEDIC		
			7.000.000,00
		01 3	7.000.000,00
	T O T A L		93.177.553,00

09056	HOSP.DAS CLÍNICAS FAC.MED.RIB.PRETO-USP		
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	T O T A L		
		01	5.000.000,00
		01	5.000.000,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
10.302.0941.2449	APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS UNID. ADM. DI		
			5.000.000,00
		01 4	5.000.000,00
	T O T A L		5.000.000,00

09057	HOSP. DAS CLÍNICAS DA FAC. DE MED. DA USP		
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS		
	DE TERCEIROS – PESSOA JURÍ		
		01	28.000.000,00

4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	T O T A L		
		01	2.500.000,00
		01	30.500.000,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
10.302.0930.4852	ATEND. AMBUL. HOSP. POR ORGANIZAÇÕES S		
			28.000.000,00
		01 3	28.000.000,00

10.302.0941.2449	APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS UNID. ADM. DI		
			2.500.000,00
		01 4	2.500.000,00
	T O T A L		30.500.000,00

09059	HOSP.CLÍNICAS FAC. MEDICINA BOTUCATU-HCFMB		
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	T O T A L		
		01	1.000.012,00
		01	1.000.012,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
10.302.0941.2449	APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS UNID. ADM. DI		
			1.000.012,00
		01 4	1.000.012,00
	T O T A L		1.000.012,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE		
	T O T A L		
		01	3350.000.000,00
	OUTUBRO		350.000.000,00

ÓRGÃO/QUOTAS	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS		
		FR	GD	VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
	T O T A L	01	3	15.000.000,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			15.000.000,00
	T O T A L	01	4	78.177.553,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			78.177.553,00
09056	HOSP.DAS CLÍNICAS FAC.MED.RIB.PRET O-USP			
	T O T A L	01	4	5.000.000,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			5.000.000,00
09057	HOSP. DAS CLÍNICAS DA FAC. DE MED.D A USP			
	T O T A L	01	3	28.000.000,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			28.000.000,00
	T O T A L	01	4	2.500.000,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			2.500.000,00
09059	HOSP.CLÍNICAS FAC.MEDICINA BOTUCAT U-HCFMB			
	T O T A L	01	4	1.000.012,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			1.000.012,00
	T O T A L G E R A L			129.677.565,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS	
	RECURSOS DORECURSOS		
	TESOURO EPRÓPRIOS		

ESPECIFICAÇÃO				VALOR TOTAL		VINCULADOS
LEI	ART	PAR	INC ITEM			
17286	13			129.677.565,00	129.677.565,00	0,00
17309	9º		I	220.322.435,00	220.322.435,00	0,00
TOTAL GERAL				350.000.000,00	350.000.000,00	0,00